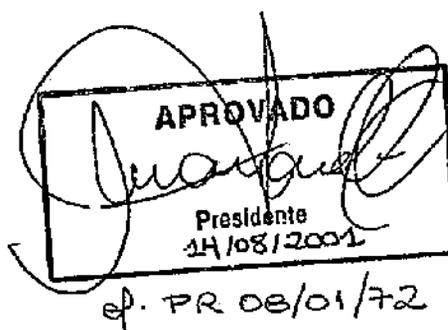
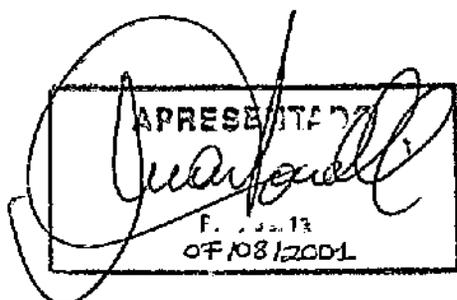




MOÇÃO Nº

139

APOIO ao Projeto de Lei nº. 3.178, do Deputado Federal Sílvio Torres (PSDB-SP), que prevê a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte no Programa de Recuperação Fiscal-Refis, da Receita Federal.



CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº. 3.178, do Deputado Federal Sílvio Torres (PSDB-SP), que prevê a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte no Programa de Recuperação Fiscal-Refis, da Receita Federal;

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por objetivo a regularização facilitada dos débitos fiscais e previdenciários de pessoas jurídicas com a União, sendo que o pagamento facilitado do débito poderá ser dividido em parcelas mensais mínimas de 0,3% do valor total da dívida;

CONSIDERANDO que esse projeto também estende o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte que não são optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, o chamado "Simples", desta forma alterando o artigo 2º. da Lei 9.964/00, que determina as condições de ingresso no Refis;

CONSIDERANDO que a iniciativa é bastante louvável,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 3.178, do Deputado Federal Sílvio Torres (PSDB-SP), que prevê a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte no Programa de Recuperação Fiscal-Refis, da Receita Federal, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente do Congresso Nacional, extensivamente às lideranças de bancada.

Sala das Sessões, 07/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO